

ADITIVO 144/2017

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 412/2015

Contrato nº: 412/2015

Dispensa nº: 015/2015

Processo nº: 237/2015

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Proteção Social de Alta Complexidade – Entidade “Associação O Adolescer para a vida” (**Casa do Adolescente**), em atendimento à SEMAS.

COMO LOCADOR – ALEXANDRE EUFROSINO NIQUINI, brasileiro, portador do RG nº 4.395.050, inscrito no CPF nº 716.627.316-04, residente e domiciliado na Rua José Joaquim de Oliveira, nº 96, Santa Rita, Itabirito, MG, CEP: 35.450-000, **Tel.:** (31) 9 8888 0751;

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª **Jussara do Carmo Vieira**, consoante Decreto 9.979/2013.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado por mais 07 (sete) dias, pelo período compreendido entre **24/12/2017 a 31/12/2017**, no valor de **R\$ 513,34 (quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.014.001- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0894.2.894 – Manut Conv e Capac Assoc Comunitárias

3390360000 – Outros Serv Terceiros – Física - Ficha 550 – Fonte: 100

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 21 de Dezembro de 2017.

Jussara do Carmo Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatária

Alexandre Eufrosino Niquini
CPF nº 716.627.316-04
Locador